



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 1045 DE 1º DE JULHO DE 2022

Nomeia servidor para atuar como responsável pela Ouvidoria do Município e dá outras providências.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 62, letra "o" da Lei Complementar nº 03 de 15 de dezembro de 2017 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **ARIANE APARECIDA DE MORAES**, portadora do RG nº 33.729.759-9 e do CPF nº 289.208.038-03, lotado no cargo efetivo de duchista atendente, para atuar como responsável pela Ouvidoria do Município de Monte Alegre do Sul.

Art. 2º. O Servidor nomeado no artigo 1º ficará responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações junto ao Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 1º de Julho de 2022.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada em 1º de Julho de 2022.

Giovana Helena Vicentini Cordeiro
Diretora de Administração e Governo Municipal